



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1123, DE 18 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 13 de 20/05/2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório da servidora **ANGELA MOREIRA VITÓRIA**, matrícula SIAPE 1066157, estável em 04/08/2017, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme o Processo nº 23110.002649/2016-99.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 18/05/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148379** e o código CRC **74C7DDFA**.